



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 009/89 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

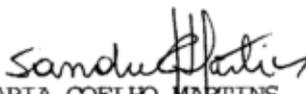
CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 1989;

R E S O L V E :

Artigo 1º - O período de inscrição ao Concurso Vestibular Unificado de 1990, nos Centros Universitários de Cuiabá, no Centro de Ensino do Médio Araguaia e no Centro Pedagógico de Rondonópolis será do dia 20 a 24 de novembro de 1989.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário estabelecidas no Calendário Escolar do Ano Acadêmico de 1989, aprovado pela Resolução nº 002/89 - CONSEPE, de 28 de julho de 1989.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA em, Cuiabá, 24 de outubro de 1989.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Presidente em Exercício